



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Tibério Fausto,  
426, Centro - Pindaí -  
BA

##### Telefone



77 3667-2245

##### Horário



Segunda a sexta-feira,  
das 08:00 às 17:00  
horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### OUTROS AVISOS

---

- CONVOCAÇÃO DE EMPRESA EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023.
- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO N.º 001/2023

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO CREDENCIAMENTO N.º 002/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ**Rua Tibério Fausto, 426 – Centro – CEP: 46.360.000 – Pindaí-Bahia  
CNPJ: 13.982.624.0001-01**CONVOCAÇÃO DA LICITANTE SUBSEQUENTE,  
NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023**

O Município de Pindaí–Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Tibério Fausto, 426, Centro, Pindaí-Bahia, inscrita no CNPJ sob n.º **13.982.624/0001-01**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, João Evangelista Veiga Pereira, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e, com fulcro no Art. 64, § 2º, da Lei 8.666/1993, referente ao **SRP – Pregão Eletrônico nº 025/2023** cujo objeto é o **Registro de preços visando aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Pindaí, Farmácia Básica, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde do município, sob o regime de execução indireta, com critério de julgamento pelo menor preço por lote, vem por meio deste, CONVOCAR a empresa MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA (2ª colocada em ordem de classificação)**, inscrita no CNPJ/MF N.º **07.294.636/0001-32**, com sede na Avenida Santiago de Compostela, S/N, parque Bela Vista, Salvador - BA, CEP: **40.279-150**, para, querendo, **ASSINAR**, a Ata de Registro de Preços, nas mesmas condições propostas pela pessoa jurídica FARMÁCIA MED & MAIS PHARMA LTDA, inscrita no CNPJ n.º **43.484.566/0002-20** vencedora do **Lote 06 – MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL DO COMPONENTE BÁSICO**, do mencionado Pregão, tendo em vista a **RESCISÃO CONTRATUAL** com a referida empresa. Havendo interesse, deve a pessoa jurídica convocada enviar os documentos de habilitação e proposta realinhada, no prazo de 02 (dois) dias, para o seguinte e-mail: [licitacaopindai@gmail.com](mailto:licitacaopindai@gmail.com).

Pindaí, Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

João Evangelista Veiga Pereira  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **001/2023**. Credenciamento nº **007/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 19/01/2024 a 19/01/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2065 - 2068 - 2070 – 2260- 2071- 2303- 2311. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - 33.90.36.00. Período: 12 (doze) meses. Vigência: 19/01/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAÍ  
CNPJ: 13.982.624/0001-01  
Rua Tibério Fausto - 426 – Centro- Pindaí – Bahia  
Fone: (77) 3667-2245– CEP.: 46.360-000

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº **001** ao Contrato de Credenciamento nº **002/2023**. Credenciamento nº **008/2022**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDAÍ**. Contratada: **DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**. OBJETO: **Prorrogar o prazo contido na cláusula sexta do contrato original, tendo duração a partir de 19/01/2024 a 19/01/2025, com fulcro no Inciso II, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 05.005.00. PROJETO/ATIVIDADE: 2065 - 2068 - 2070 – 2260- 2071- 2303- 2311. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 - 33.90.36.00. Período: 12 (doze) meses. Vigência: 19/01/2025. Data da assinatura: 17/01/2024.**

Publicado de acordo com a Lei Federal N.º 8.666/1993 e Lei Municipal N.º 129/02 de 09/07/2002.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DB70-191A-BD72-7F13-A515> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DB70-191A-BD72-7F13-A515



### Hash do Documento

2210301b1aba8bcfe99b9c8dfb1b6093fb2f36b3273eca7a2abfeedb471636b1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 18/01/2024 12:12 UTC-03:00